

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - CCET/CoC/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905 Telefone: (16) 3351-8111 - http://www.ufscar.br

ATO ADMINISTRATIVO COC/CCET № 360/2025

Aprova, no âmbito do CoC/CCET, a criação do curso de Bacharelado em Inteligência Artificial.

O Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CoC/CCET da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, expressas pela Resolução ConsUni nº 55, de 6 de agosto de 2021, reunido em 15 de outubro de 2025, para sua 134ª Reunião Ordinária, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-UFSCar nº 23112.033938/2025-19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, no âmbito do CoC/CCET, a proposta de criação do curso de Bacharelado em Inteligência Artificial.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo Presidente do CoC-CCET



Documento assinado eletronicamente por Luiz Fernando de Oriani e Paulillo, Presidente de Conselho, em 16/10/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador 2037429 e o código CRC 068DCF54.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.033938/2025-19

SEI nº 2037429

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023





Centro de Ciências Exatas e Tecnologia Departamento de Computação

Proposta de Criação de Novo Curso Bacharelado em Inteligência Artificial

ConsUni - UFSCar 07.novembro.2025

Inteligência Artificial: Relação com Ciência da Computação

A Ciência da Computação é o campo que estuda os fundamentos teóricos, metodológicos e tecnológicos que sustentam o processamento da informação por meios computacionais. Engloba desde a formulação de modelos abstratos de computação, algoritmos e estruturas de dados, até o projeto e a implementação de sistemas de software e hardware. Seu foco está na compreensão dos princípios que permitem conceber, analisar e otimizar sistemas computacionais em diferentes níveis de abstração, tendo uma natureza generalista e abrangente. Inteligência Artificial (IA) é o campo da ciência da computação dedicado ao estudo, desenvolvimento e aplicação de modelos, métodos e sistemas capazes de realizar tarefas que exigem comportamento inteligente, como aprender, raciocinar, perceber padrões, tomar decisões e interagir com o ambiente, integrando fundamentos de computação, matemática, estatística e ciências cognitivas.

A Inteligência Artificial, inicialmente concebida como subárea da Ciência da Computação, atingiu nas últimas décadas maturidade científica e tecnológica suficiente para consolidar-se como campo autônomo. Avanços em aprendizado de máquina, processamento de grandes volumes de dados e capacidade computacional permitiram o desenvolvimento de métodos, teorias e aplicações próprias. Essa evolução torna a IA uma área complexa, estratégica, transversal a múltiplos setores, justificando a criação de um curso específico voltado à formação de profissionais capazes de projetar, implementar e avaliar sistemas inteligentes de maneira inovadora e responsável.

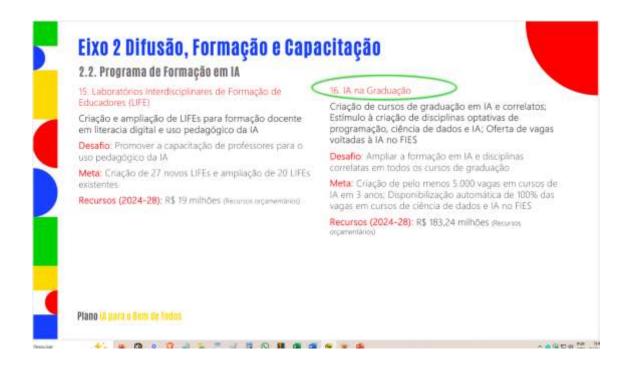
Contexto Amplo

Diante da transformação digital global acelerada pela Inteligência Artificial (IA), que redefine setores estratégicos e exige profissionais com expertise específica, esta proposta de criação do Bacharelado em Inteligência Artificial surge para suprir uma lacuna crítica na formação nacional. O avanço das tecnologias digitais, associado ao crescimento exponencial da capacidade de processamento e ao volume de dados disponíveis, tem consolidado a Inteligência Artificial como área estratégica para o desenvolvimento científico, tecnológico e econômico. A aplicação de métodos e sistemas de IA em setores como saúde, indústria, agronegócio, finanças, educação, transporte e segurança demonstra seu caráter transversal e seu potencial de impacto na modernização de processos produtivos, serviços e implementação de políticas públicas.

Nesse contexto, observa-se uma demanda crescente por profissionais com formação sólida, capazes de compreender fundamentos teóricos, desenvolver soluções inovadoras e atuar de forma crítica e responsável diante dos desafios técnicos e éticos que emergem. Em evento recente, o ministro da Educação, Camilo Santana, anunciou a criação de 5 mil novas vagas em instituições federais em cursos de graduação nas áreas de biotecnologia, engenharia, robótica e inteligência artificial – Fonte: Notícia: criação de 5.000 vagas

Além disso, o governo federal vem mostrando interesse em fomentar a Inteligência Artificial em suas mais diversas vertentes, o que levou à proposição do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial 2024-2028 - Fonte: < PBIA - Plano Brasileiro de Inteligência Artificial >

Entre as ações propostas, destacamos abaixo aquelas voltadas à educação, e como tal, diretamente relacionadas à proposta de criação de um novo curso:



Eixo 2 Difusão, Formação e Capacitação

2.2. Programa de Formação em IA

Bolsas de IA para Graduação e Pós-Graduação

Bolsas de estudo para iniciação científica, mestrado e doutorado em IA, com valores competitivos para a formação, atração e retenção de talentos

Desafio: Aumentar a oferta de profissionais altamente qualificados em IA no Brasil e reduzir a lacuna entre academia e indústria

Meta: Metas específicas de cada iniciativa (CAPES, CNPq). Recursos (2024-28): R\$ 194.2 milhões icuru e CAPESI 18. Boisas de doutorado de IA no Exterior

Bolsas de doutorado no exterior na área de inteligência artificial para ampliação de parcerias internacionais em pesquisas sobre IA

Desafio: Ampliar as parcerias internacionais em pescuisas sobre IA

Meta: Metas especificas de cada iniciativa (CAPES, CNPq)

Recursos (2024-28): R\$ 152 milhões (CNPq e CAPES)

Plano 15 para o 8em de Todos.

Contexto na UFSCar

A origem desta iniciativa deu-se a partir de discussões internas entre o Departamento de Computação (DC) e o Departamento de Estatística (DEs), com o objetivo de propor um curso de Bacharelado em Ciência de Dados. Posteriormente, considerou-se a possibilidade de que o novo curso também contemplasse a área de Inteligência Artificial. Em ambos os casos, tanto a Reitoria da UFSCar quanto o CCET manifestaram que a proposta era interessante e possuía boas chances de aprovação nos colegiados pertinentes da universidade. Entretanto, recentemente o DEs deliberou por não seguir com a proposição conjunta do novo curso. Diante desse novo cenário, o DC rediscutiu a viabilidade de apresentar uma proposta alternativa, com foco principal na área de Inteligência Artificial, a qual foi **aprovada em reuniões recentes do CoD-DC e CoC CCET**. As contribuições encaminhadas por ocasião da apreciação pelo CoC-CCET foram incorporadas nesta proposta ora apresentada para deliberação no ConsUni.

Alinhado aos Referenciais de Formação da Sociedade Brasileira de Computação (SBC, 2024), o curso proposto pelo CCET visa formar esses profissionais, que não apenas dominem os fundamentos técnicos, como aprendizado de máquina, representação do conhecimento, e sistemas de percepção e atuação, mas que também atuem com rigor ético, responsabilidade social e visão inovadora. A criação do curso, portanto, justifica-se pela necessidade de consolidar competências nacionais na área, contribuindo para a inovação, a soberania tecnológica e o desenvolvimento sustentável do país, preparando lideranças capazes de desenvolver soluções inteligentes e sustentáveis e posicionando o Brasil na vanguarda do desenvolvimento tecnológico, sempre com um compromisso claro com o impacto positivo na sociedade.

*IMPORTANTE: Esta proposta contém aspectos dependentes da participação de docentes lotados em outros departamentos, notadamente DM, DEs e DF, cuja anuência encontra-se em fase de negociação, por ocasião da apresentação desta proposta ao CoC-CCET e ConsUni.

MEC: Enquadramento do Curso

A nomenclatura "Bacharelado em Inteligência Artificial" foi considerada a mais adequada para refletir os objetivos e o perfil de egresso pretendidos, por estar em conformidade com as diretrizes nacionais da SBC e assegurar um currículo abrangente e especializado na área.

Fonte: < https://books-sol.sbc.org.br/index.php/sbc/catalog/book/139 >

O novo curso se insere na nova classificação de cursos de graduação do INEP, na área geral de *Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)*, área detalhada *de Análise e desenvolvimento de algoritmos e aplicações*, a mesma em que se insere o BCC.



Fonte: < MEC - Catálogo de Cursos >

Objetivos do Curso

O Bacharelado em Inteligência Artificial tem como objetivo formar profissionais com sólida base científica e tecnológica. O curso capacita os egressos a compreender, projetar, desenvolver e implementar soluções inovadoras em sistemas inteligentes, abrangendo os eixos essenciais definidos pela SBC, como Raciocínio e Representação de Conhecimento, Aprendizado de Máquina, Ciência de Dados, Percepção e Atuação (Visão Computacional, PLN e Robótica) e Desenvolvimento e Gestão de Sistemas de IA. O curso prevê ainda a abordagem de aspectos de computação quântica relevantes para a área de Inteligência Artificial, por se tratar de um campo na fronteira do conhecimento, com enorme potencial tecnológico e estratégico para o país. Importante observar a sinergia crescente entre essas duas áreas de tecnologia de ponta, exemplificada pela chamada Aprendizagem de Máquina Quântica (QML), um campo de estudo interdisciplinar que une os princípios da mecânica quântica com algoritmos de aprendizado de máquina, base da inteligência artificial moderna. Mais detalhes sobre o tema podem ser encontrados em < QML - artigo científico >.

A estrutura curricular proposta proporciona uma formação interdisciplinar que integra fundamentos de Ciência da Computação, Matemática, Estatística e Física, assegurando domínio teórico e prático para a modelagem e resolução de problemas complexos. Além disso, o curso enfatiza o desenvolvimento de competências em aperfeiçoamento pessoal e profissional, estimulando a capacidade crítica, a atuação ética e a responsabilidade social.

O curso visa preparar profissionais aptos a enfrentar os desafios técnicos e éticos da IA, com compreensão profunda dos impactos sociais, econômicos e ambientais das tecnologias que desenvolvem. Essa formação especializada contribui para a inovação científica e tecnológica, o fortalecimento da competitividade nacional e o desenvolvimento sustentável, posicionando os egressos como líderes na vanguarda da transformação digital no Brasil e no mundo.

Perfil do Egresso

O egresso do Bacharelado em Inteligência Artificial será um profissional com sólida base multidisciplinar, capaz de atuar de forma crítica, inovadora e ética em todas as etapas de concepção, desenvolvimento, implantação e gestão de sistemas inteligentes. Sua formação abrange domínios essenciais como fundamentos matemáticos, estatísticos e computacionais; raciocínio e representação de conhecimento; técnicas de aprendizado de máquina e ciência de dados; e aplicações em percepção e atuação, incluindo visão computacional, processamento de linguagem natural e robótica; temas da fronteira tecnológica em IA, como computação quântica. Além disso, estará apto a projetar e gerenciar sistemas de IA escaláveis, considerando critérios de qualidade, interoperabilidade e manutenção, sempre em conformidade com princípios de transparência, privacidade, justiça algorítmica e responsabilidade social.

Paralelamente às competências técnicas, desenvolverá habilidades transversais, como comunicação eficaz, trabalho em equipe, gestão de projetos e aprendizagem contínua, capacitando-o para atuar em contextos interdisciplinares e liderar iniciativas inovadoras em setores estratégicos como indústria, saúde, agronegócio e gestão pública. Preparado para enfrentar os complexos desafios tecnológicos e éticos da IA, o egresso contribuirá de forma significativa para a inovação, a soberania tecnológica e o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Competências Técnico-Científicas

- Fundamentos matemáticos e estatísticos: domínio de cálculo, álgebra linear, probabilidade e estatística aplicados a modelos de aprendizado de máquina e raciocínio computacional.
- Programação e engenharia de software: capacidade de projetar, implementar, testar e manter sistemas computacionais com boas práticas de desenvolvimento e escalabilidade.
- Modelagem e aprendizado de máquina: competência para selecionar, implementar e avaliar algoritmos supervisionados, não supervisionados, de aprendizado profundo e
- Ciência de dados: habilidade em coleta, organização, análise e visualização de dados, empregando técnicas de pré-processamento e extração de conhecimento.
- Sistemas inteligentes: desenvolvimento de soluções em processamento de linguagem natural, visão computacional, agentes autônomos e robótica.
- Infraestrutura computacional: conhecimento sobre arquiteturas de hardware e software para IA, incluindo computação em nuvem, paralela e distribuída.
- Compreender os princípios e aplicações da computação quântica como base para a exploração de abordagens avançadas em Inteligência Artificial.
- Segurança, ética e governança em IA: compreensão dos impactos sociais e éticos da tecnologia, assegurando a transparência, a privacidade e o uso responsável das soluções baseadas em Inteligência Artificial.
- Trabalho interdisciplinar e inovação: aplicação dos conhecimentos de IA em diferentes áreas do conhecimento e setores produtivos, com foco em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

O que o curso novo agrega à UFSCar, CCET e DC

- Alinhamento com políticas públicas recentes voltadas a ações em Inteligência Artificial.
- Maior visibilidade interna e externa do DC, CCET e UFSCar.
- Maior poder de atração de novos alunos para a graduação.
- Potencial para desenvolvimento de trabalho conjuntos com outros departamentos e
- áreas de conhecimento na UFSCar, em nível de graduação ou pesquisa em geral.
- Novas possibilidades de interação com os cursos existentes em computação no CCET: BCC e EnC
- Potencial aumento de interesse de alunos em seguir estudos no PPG-CC
- Sinergias em atividades de ensino e pesquisa com a área de Computação Quântica no CCET.
- Alinhamento natural com os Projetos Movimenta CCET e INTEGRALab, especialmente em questões relacionadas com extensionismo na graduação e a condução de projetos multidisciplinares.
- Possibilidade de interações com a EMBRAPII-UFSCar.
- Possibilidade de interações com o HU-UFSCar e Rede EBSERH
- Possibilidade de docentes atuarem em projetos de extensão envolvendo Inteligência Artificial em parceria com os setores público e privado do Brasil.

Estrutura do Curso: Visão Geral

Em termos normativos, o curso proposto busca garantir aderência às Diretrizes Curriculares Nacionais para a área de Computação, atendendo ao requisito de carga horária total mínima de 3.200 horas. Além disso, está em conformidade com a exigência de oferecer aos estudantes no mínimo 10% da carga horária total em atividades de extensão. Os dados a seguir sintetizam esses e outros parâmetros relacionados à carga horária de estudos e formação.

- Bacharelado em Inteligência Artificial
- DCN Computação (2016) Fonte: < MEC DCN Computação >
- Número de Vagas: 40
- Carga Horária Total: 3.200 hs
- Carga Horária Extensionista: 480 hs (15%)
- Carga Horária obrigatória p/ turmas adicionais do DC: 2.120 hs (31 turmas)
- Carga Horária obrigatória p/ turmas adicionais do DM: 270 hs (4 turmas)
- Carga Horária obrigatória p/ turmas adicionais do DEs: 240 hs (4 turmas)
- Previsão de oferecimento: 2027

Aspectos diferenciais do curso

Alguns aspectos nortearam a proposição deste curso e são entendidos como diferenciais significativos em relação à maioria dos cursos de Ciência da Computação no Brasil, bem como a outras propostas de cursos na área de Inteligência Artificial:

- Objetivos e perfil do egresso alinhados com o contexto científico e tecnológico atual e de grande interesse da sociedade em geral.
- o Definição de conteúdo programático priorizando total aderência à área de Inteligência Artificial, evitando reaproveitamento de disciplinas existentes que não cumpram os requisitos estabelecidos.
- Curso com forte ênfase em projetos extensionistas visando cooperação com outras unidades da UFSCar e/ou externas.
- Interação do curso com a área de computação quântica, em arranjo possivelmente pioneiro no Brasil, com ganhos potenciais em ensino, pesquisa e inovação.

Estrutura de Curso: Planejamento de Matriz Curricular

Os quadros abaixo apresentam um **estudo preliminar** sobre os grandes eixos de disciplinas que deverão compor a matriz curricular a ser refinada e detalhada no projeto pedagógico do curso, em caso da sua aprovação nas instâncias deliberativas da UFSCar.

Importante observar que se trata de estudo orientativo para análise de viabilidade no que diz respeito aos recursos necessários para sua implantação, e certamente passará por refinamentos, inclusões e exclusões de alguns de seus conteúdos.

	Eixos Temáticos	Disciplinas a serem cursadas	Horas-Aulas Total	DC	DEs	DM	DF
1	Matemática: fundamentos (obrigatórias)	4	270			4	
_		_					
2	Estatística: fundamentos (obrigatórias)	4	240		4		
3	Computação: fundamentos (obrigatórias)	11	720	11			
3	Computação. Tundamentos (obrigatorias)	11	720	11			
4	IA: fundamentos (obrigatórias)	7	420	7			
	, and the second second						
5	Aspectos Éticos em IA (obrigatórias)	3	180	3			
6	IA Ampla (optativas)	8	480	8			4
7	Projetos Extensionistas em IA (optativas)	2	320	2			
8	Eletivas (turmas do BCC/EnC, outros deptos)	2	120	2			
٥	Eletivas (turnias do BCC/Elic, outros deptos)	Ζ	120	Z			
9	TCC/Estágio (obrigatório um dos dois)	1	160	1			
	, 25108.0 (051.8410.10 411.405 40.15)	_	100				
10	Outras Atividades Curriculares de Extensão		160				
11	Atividades Complementares		130				
	Total:	42	3200	34	4	4	4

Disciplinas por Eixo Temático *sujeito a mudanças na versão final					
Matemática: Fundamentos (Obrigatórias)					
Disciplina	Período	Horas-Aula	Departamento		
Cálculo 1		90	DM		
Geometria Analítica		60	DM		
Cálculo de Várias Variáveis 60 DM					
Álgebra Linear		60	DM		
	Total	270			

Estatísticas: Fundamentos (Obrigatórias)					
Disciplina	Período	Horas-Aula	Departamento		
Fundamentos de Probabilidade		60	DE		
Probabilidade 1		60	DE		
Análise Descritiva e Exploratória de Dados		60	DE		
Introdução à Inferência Estatística		60	DE		
	Total	240			

Computação: Fundamentos (Obrigatórias)					
Disciplina	Período	Horas-Aula	Departamento		
Construção de Algoritmos e Programação		120	DC		
Matemática Discreta		60	DC		
Algoritmos e Estruturas de Dados 1		60	DC		
Programação Orientada a Objetos		60	DC		
Algoritmos e Estruturas de Dados 2		60	DC		
Projeto e Análise de Algoritmos		60	DC		
Lógica Matemática		60	DC		
Arquitetura de Sistemas de Computação		60	DC		
Computação Paralela e Distribuída		60	DC		
Banco de Dados		60	DC		
Engenharia de Software		60	DC		
	Total	720			

IA Fundamentos (Obrigatórias)					
Disciplina	Período	Horas-Aula	Departamento		
Introdução a Inteligência Artificial		60	DC		
Aprendizado de Máquina Supervisionado		60	DC		
Aprendizado de Máquina Não Supervisionado		60	DC		
Aprendizado por Reforço		60	DC		
Inteligência Artificial Generativa		60	DC		
Redes Neurais e Aprendizado Profundo		60	DC		
Agentes Autônomos		60	DC		
	Total	420			

Aspectos Éticos em IA (obrigatórias)				
Disciplina	Período	Horas-Aula	Departamento	
Ética em Inteligência Artificial		60	DC	
Avaliação e Explicabilidade de Modelos (XAI)		60	DC	
Impactos da IA na sociedade, economia e meio ambiente		60	DC	
	Total	180		

IA Ampla (Optativas - mínimo 8 disciplinas / 480h)					
Disciplina	Período	Horas-Aula	Departamento		
Introdução à Ciência de Dados		30	DC		
Processamento e Visualização de dados		60	DC		
Banco de Dados para Ciência de Dados		60	DC		
Mineração de Dados		60	DC		
Processamento de Linguagem Natural		60	DC		
Visão Computacional		60	DC		
Robótica Inteligente		60	DC		
Computação de Alto Desempenho		60	DC		
IHC para sistemas inteligentes		60	DC		
Introdução a Computação Quântica		60	DF		
Algoritmos e Otimização Quântica		60	DF		
Aprendizado de Máquina Quântico		60	DF		
Simulação Quântica e Modelagem Probabilística		60	DF		
Segurança e Criptografia Quântica		60	DF		
	Total	480			

Projeto Extensionistas de IA (Optativas - mínimo 2 disciplinas / 320h)					
Disciplina	Período	Horas-Aula	Departamento		
Projeto de IA aplicado à área de saúde		160	DC e outros		
Projeto de IA aplicado à área de educação		160	DC e outros		
Projeto de IA aplicado à área de ciência e tecnologia		160	DC e outros		
Projeto de IA aplicado à área de engenharias		160	DC e outros		
Projeto de IA aplicado à área de agricultura		160	DC e outros		
Projeto de IA aplicado à área de ciências humanas		160	DC e outros		
Projeto de IA aplicado à área de administração pública		160	DC e outros		
Projeto de IA aplicado à área de finanças		160	DC e outros		
	Total	320			

Outras Atividades Curriculares de Extensão (mínimo 160h)					
Atividade	Período	Horas-Atividade	Departamento		
Projetos		variável	DC e outros		
Cursos		variável	DC e outros		
Oficinas		variável	DC e outros		
Eventos		variável	DC e outros		
Prestação de Serviços		variável	DC e outros		
ACIEPES		variável	DC e outros		
Outros		variável	DC e outros		
	Total	160			

Atividades Curriculares de Extensão

Como mencionado anteriormente, um dos principais diferenciais previstos para o novo curso consiste na implementação de projetos de extensão multidisciplinares que integrem o uso de tecnologias de Inteligência Artificial em iniciativas colaborativas com outras unidades da UFSCar e/ou instituições parceiras externas.

Nesta proposta, entende-se que as atividades curriculares de extensão poderão se organizar em duas modalidades:

- a. Disciplinas optativas voltadas a projetos extensionistas em Inteligência Artificial, com carga horária integral dedicada à prática extensionista;
- b. Atividades curriculares de extensão aprovadas e registradas na Pró-Reitoria de Extensão, com ou sem concessão de bolsas, abrangendo modalidades como projetos, cursos, oficinas, eventos, prestação de serviços ou ACIEPEs não contempladas na matriz curricular.

No caso particular de atividades de projeto extensionista, estes poderão ocorrer como disciplinas curriculares ou como atividades de extensão, modalidades a e b definidas acima. Importante notar que a adoção de projetos multidisciplinares exigirá novos arranjos de trabalho e até mesmo normatização interna, em alguns casos.

Na concepção desta proposta, adotou-se como referência o projeto de extensão INTEGRALab, conduzido no âmbito da UFSCar. Conforme descrito no sistema ProExWeb, "o projeto é voltado aos cursos de graduação em ciências exatas e engenharias, bem como em saúde e humanidades. Tal proposta visa promover a modernização do ensino superior e a curricularização extensionista na UFSCar, tomando como premissa as demandas por solução de problemas reais apresentados pela sociedade, bem como modelos inovadores de ensino que permitam o aprendizado a partir de situações contextualizadas in loco. A proposta será realizada por meio da celebração de acordos de cooperação interinstitucional com parceiros externos à UFSCar para o desenvolvimento de atividades educacionais, científicas e tecnológicas em conjunto, visando a integração do ensino de graduação transdisciplinar".

Nas atividades da modalidade a (disciplinas) envolvendo parcerias internas à UFSCar, seria proveitoso aplicar algumas das estratégias já desenvolvidas pelo INTEGRALab. Essa prática, contudo, exigiria a participação conjunta de docentes e discentes de diferentes departamentos, o que ainda não está previsto nos regimentos vigentes. Trata-se de uma possibilidade que merece debate institucional, podendo futuramente fortalecer projetos extensionistas multidisciplinares interunidades. Ainda assim, sua adoção não é requisito para a oferta das disciplinas de projeto, as quais poderão ser conduzidas seguindo as normas atuais.

Os projetos extensionistas poderão igualmente ser conduzidos na modalidade b, correspondente às atividades registradas na ProEx, frequentemente em colaboração com instituições e demais entes externos. Nessa modalidade, será possível replicar determinadas estratégias do projeto INTEGRALab, sem que sejam necessárias alterações de natureza normativa.

Por fim, ressalta-se que a realização de atividades de extensão, sejam elas desenvolvidas em colaboração interna ou externa à universidade, frequentemente demanda recursos financeiros para a execução de determinadas ações. Especificamente, identifica-se a necessidade de alocação de recursos para apoiar os seguintes aspectos das atividades extensionistas previstas:

- Espaço laboratorial multidisciplinar do tipo Maker:
 - o Implantação
 - Equipamentos
 - Manutenção
 - o Material de consumo
 - Pessoal de apoio
- Infraestrutura Computacional em Nuvem
 - Treinamento e execução de modelos de IA
 - Outras necessidades
- Viagens de trabalho
 - Transporte
 - o Diárias
- Apoio para a realização de eventos e reuniões locais

Não é possível, neste momento, estimar o montante de recursos necessários para o custeio dessas ações, especialmente por se tratarem de iniciativas que poderão envolver distintas unidades do CCET e, possivelmente, de outros Centros da UFSCar. Ressalta-se, contudo, a importância de uma previsão orçamentária contínua ao longo dos anos, assegurando assim o avanço e consolidação da curricularização da extensão na UFSCar.

Necessidades para criação do novo Curso

- Contratação de novos Docentes para os departamentos envolvidos:
 - o DC: 10
 - o DM: 2
 - o DEs: 2
 - o DF: 2
- Contratação de novos Servidores para as unidades diretamente envolvidas:
 - o DC: Analista de Nível Superior para Labs de Ensino de Computação: 1
 - o CCET: Analistas de Nível Superior para Labs de Projetos Extensionistas: 2
 - o CCET: Técnico-Administrativo: 1
 - o DC: Técnico-Administrativo: 1
 - o DM: Técnico-Administrativo: 1
 - DEs: Técnico-Administrativo: 1
 - o DF: Técnico-Administrativo: 1
- Equipamentos para Laboratórios de Ensino:
 - o DC: 40 computadores PC de alto desempenho *implantação de novo laboratório, e atualização de outro existente
- Apoio financeiro e regimental para o aprimoramento de atividades relacionadas a projetos extensionistas de graduação

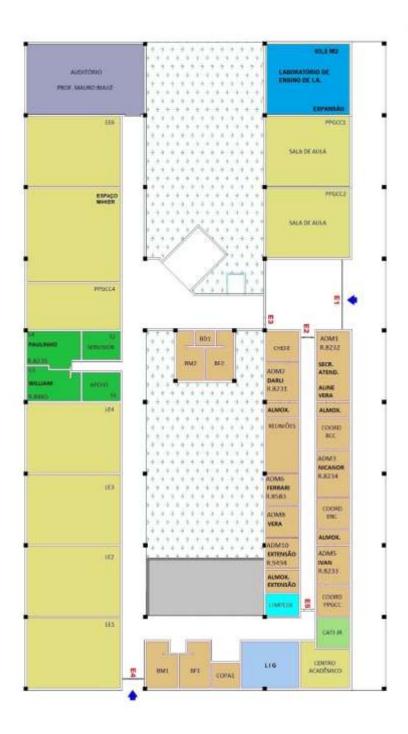
Condicionantes para aprovação da proposta

- Contratações de docentes p/ DC, DM, DEs e DF
- Contratação de servidores para as atividades e unidades indicadas acima
- Recursos para equipar o novo Laboratório de Ensino de Computação no DC
- Apoio e recursos para a condução de projetos extensionistas de graduação

Desejável para criação do novo Curso

Conclusão do prédio atual do DC, envolvendo aproximadamente 200 m^2 de área construída:

Um laboratório de computação no andar térreo, seis gabinetes para docentes no piso superior, conforme mostrado no esboço de projeto abaixo. Nosso pleito é que essa ampliação seja financiada com eventuais recursos ligados ao PBIA ou ação semelhante.





Referências de cursos similares

- UFG: https://inteligenciaartificial.inf.ufg.br/
- UFPE: https://portal.cin.ufpe.br/graduacao/inteligencia-artificial/
- UFRN: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/curriculo.jsf?lc=pt_BR&id=178733979
- UFSCar Sorocaba: https://www.soc.ufscar.br/consuni/2025/arquivos/consuni-283/cdia-ccgt.pdf